



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2444/84

Abre crédito suplementar, reduz dotação Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 1915, de 29.11.83,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar, no montante de CR\$500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão-0800-Secretaria Municipal de Desporto e Turismo

Unidade Orçamentária-0801-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0801.11000000.000 - Indústria, Comércio e Serviços

0801.11070000.000 - Administração

0801.11073630.000 - Promoção do Turismo

0801.11073632.078 - Manutenção do gabinete do Secretário

3.1.2.0 - Material de Consumo.....CR\$500.000,00

SOMA.....CR\$500.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação Orçamentária:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.13000000.000 - Saúde e Saneamento

0701.13750000.000 - Saúde

0701.13754270.000 - Alimentação e Nutrição

0701.13754272.064 - Alimentação ao Pessoal do Centro de Manutenção

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$500.000,00

SOMA.....CR\$500.000,00

.....
[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-fls.02-

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 1984.

Armando Wink
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernando Bartholomay
secretário Municipal da Administração.

